



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189-B DE 2019

Aprova o ato que outorga  
autorização à Associação  
Comunitária de Comunicação Social  
de Ponta Grossa para executar  
serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de Ponta  
Grossa, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 2.631, de 11 de junho de 2018, do Ministério  
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que  
outorga autorização à Associação Comunitária de  
Comunicação Social de Ponta Grossa para executar, por 10  
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de  
radiodifusão comunitária no Município de Ponta Grossa,  
Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputada CAROLINE DE TONI  
Relatora